

PORTARIA Nº. 163/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

**Dispõe sobre concessão de Licença a servidora para
Tratar de Interesse Particular.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data (01 DE JULHO DE 2019), 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora **NILDA DE JESUS DOS REIS**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais e portadora do RG nº 12105339 SSP/MT e do CPF nº 003.809.611-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 01 de julho de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal